



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

## PROJETO DE LEI Nº 85/2018.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município de Matelândia, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - Das Metas Fiscais;
- II - Das Prioridades da Administração Municipal;
- III - Da Estrutura dos Orçamentos;
- IV - Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - Das Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - Das Disposições Gerais.

### I - DAS METAS FISCAIS

**Art. 2º.** Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

**Art. 3º.** A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades Municipais das Administrações Direta e Indireta que se utilizam de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º.** O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi elaborado de acordo com o manual técnico de demonstrativos fiscais da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

**Art. 5º.** Os Anexos de Riscos e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350  
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná  
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br  
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**VOLUME I**

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo Único.** Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação se constituirá nas Metas Fiscais do Município.

**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**Art. 6º.** Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e as Providências a adotar no caso de sua ocorrência.

**METAS ANUAIS**

**Art. 7º.** Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício a que se refere e para os dois seguintes.

**§ 1º.** Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam como parâmetro o Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350  
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná  
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br  
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**Art. 8º.** Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Art. 9º.** De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único.** Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices constantes do Demonstrativo I.

#### Evolução do Patrimônio Líquido

**Art. 10.** Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único.** O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**Art. 11.** O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinados por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo Único.** O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350  
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná  
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br  
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO  
REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Art. 12.** Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o do Paraná da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, estabelece um comparativo entre Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 13.** Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

**§ 1º.** A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**§ 2º.** A renúncia será acompanhada das medidas de compensação provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Art. 14.** O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único.** O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 15.** O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único.** De conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para os exercícios financeiros de 2019, 2020 e 2021.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 16.** A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

**Parágrafo Único.** O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 17.** O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único.** O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 18.** Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único.** Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para os exercícios financeiros de 2019, 2020 e 2021.



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

## II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 19.** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme Anexo próprio.

**§ 1º.** Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º.** Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**§ 3º.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ser revisada, mediante a edição de Decreto do Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, com a finalidade de mantê-la sempre atualizada, mediante a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura.

## III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 20.** O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 21.** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 22.** A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

## IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 23.** O Orçamento para exercício financeiro de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, na forma do que preceituam os arts. 1º, § 1º 4º, I, "a" e 48 da LRF.



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**Art. 24.** Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício financeiro de 2019 deverão observar os efeitos das alterações na legislação tributária, sobretudo com relação a incentivos fiscais autorizados, às projeções de inflação e de crescimento econômico, do período, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, art. 12 da LRF.

**Parágrafo Único.** Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes acompanhados das respectivas memórias de cálculo, art. 12, § 3º da LRF.

**Art. 25.** Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da arrecadação poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas as respectivas fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras nos montantes necessários, para as dotações abaixo, art. 9º da LRF:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único.** Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para adoção ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentações financeiras, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 26.** As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para o exercício financeiro de 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, art. 4º, § 2º da LRF.

**Art. 27.** Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, art. 4º, § 3º da LRF.

**§ 1º.** Os riscos fiscais, caso ocorram, serão suportados pelos recursos da Reserva de Contingência, e também, do Excesso de Arrecadação, se houver, e do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

**§ 2º.** Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**Art. 28.** O Orçamento para o exercício financeiro de 2019 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,30% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% (quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na forma do que preceitua o art. 5º, III da LRF.

**§ 1º.** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, e art. 8º art. 5º III, "b" da LRF.

**§ 2º.** Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de julho de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 29.** Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, art. 5º, § 5º da LRF.

**Art. 30.** A Lei Orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

**Parágrafo Único.** Se, no decorrer do exercício financeiro, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

**Art. 31.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 32.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

**Art. 33.** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolsos para suas Unidades Gestoras, arts. 8º e 13 da LRF.

**Art. 34.** Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, arts. 8º, Parágrafo Único e 50, I da LRF.

**Art. 35.** A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento das receitas, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**Art. 36.** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64, bem como observado o disposto no art. 19 da Constituição Federal de 1.988, art. 4º, I, "f", e art. 16 da LRF, e Lei 13.019/2014, mediante a celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração, ou Acordo de Cooperação, através dos quais fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

**§ 1º.** Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar plano para aplicação dos recursos.

**§ 2º.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão, a qualquer tempo, à fiscalização do Poder Público Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**§ 3º.** Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios e subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário, do valor transferido e do objeto do respectivo convênio, termo de Fomento ou termo de Colaboração;

III – demonstrativo de que haverá expansão dos serviços prestados por parte da entidade beneficiária, e de que é mais econômico ao Poder Público repassar o recurso, do que prestar diretamente o serviço, na forma do que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

**§ 4º.** A liberação de recursos para as referidas entidades estará condicionada à celebração de convênio ou termo de Fomento ou termo de Colaboração a ser firmado entre o Município e a mesma, para um período não superior a vigência do Plano Plurianual, bem como a apresentação da prestação de contas de parcelas anteriormente recebidas.

**§ 5º.** É vedado o repasse de recursos à entidade cujos processos de prestação de contas sejam julgados irregulares, ou enquanto as irregularidades não forem sanadas.

**§ 6º.** Por se tratarem de recursos públicos, mesmo repassados às entidades mencionadas no "caput" deste artigo, os referidos valores estarão sujeitos às normas de execução impostas à Administração Pública.

**§ 7º.** É expressamente vedado à entidade beneficiária o repasse de recursos recebidos por força de convênio à terceira entidade.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350  
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná  
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br  
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**§ 8º.** Para habilitar-se, bem como para receber os referidos recursos a entidade terá que comprovar a sua regularidade fiscal, na forma do preceitua o § 3º do artigo 195 da C.F./88.

**Art. 37.** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único.** Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado, art. 16, § 3º da LRF.

**Art. 38.** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, art. 45 da LRF.

**Art. 39.** Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes, comprovado o interesse público, e previstos recursos na lei orçamentária anual, art. 62 da LRF.

**Art. 40.** A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2019, dar-se-á a preços correntes.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a manter atualizados os valores constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2019, pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único.** Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução e após trimestralmente pela variação acumulada do índice mencionado no “caput” deste artigo.

**Art. 42.** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo Único.** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser efetuada por Decreto do Prefeito Municipal, art. 167, VI da CF/88.

Art. 43 - Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2019, o Poder Executivo Municipal, mediante a edição de ato do chefe respectivo, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350  
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná  
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br  
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício financeiro de 2019, art. 167, I da CF/88.

**Art. 44.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único.** Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício financeiro, art. 4º, "e" da LRF.

**Art. 45.** Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, art. 4º, I, "e" da LRF.

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 46.** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 16% (dezesseis por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida nos arts. 30, 31 e 32 da LRF.

**Art. 47.** A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica do Poder Legislativo, art. 32, Parágrafo Único da LRF.

**Art. 48.** Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, art. 31, § 1º, II da LRF.

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 49.** Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, art. 169, § 1º, II da CF/88.

**Parágrafo Único.** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

**Art. 50.** Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019 acrescida de 5%, obedecidos os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, art. 71 da LRF.



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**Art. 51.** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificados e comprovado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF, art. 22, Parágrafo Único, V da LRF.

**Art. 52.** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, arts. 19 e 20:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - redução em até 20% (vinte por cento), das despesas com servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V – Demissão de servidores não estáveis.

**Art. 53.** Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único.** Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

**Art. 54.** O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, art. 14 da LRF.

**Art. 55.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, art. 14 § 3º da LRF.

**Art. 56.** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, art. 14, § 2º da LRF.

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350  
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná  
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br  
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 57.** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

**§ 1º.** A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

**§ 2º.** Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

**Art. 58.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Parágrafo Único.** Serão de responsabilidade do agente que der causa, as multas e juros incorridos pelo ente, em face da ação ou omissão dolosa e/ou culposa deste.

**Art. 59.** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, pelos seus respectivos saldos, no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, art. 167 § 2º da CF/88.

**Art. 60.** O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 61.** Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos trinta dias do mês de agosto de 2018.

RINEU MENONCIN  
*Prefeito*



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2018.**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação desta Corte de Leis, nos termos do inciso II e § 2º do artigo 165 da CF/88 e do inciso II do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal, o **Projeto de Lei nº 85/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.**

O referido Projeto de Lei é a expressão do compromisso do Governo Municipal para com os cidadãos deste Município. Nele procuramos refletir com lealdade nossos princípios, nossos valores, nossa visão de governo e, fundamentalmente, as ações que deverão ser implementadas para um desenvolvimento mais justo e igualitário para todos.

A presente proposta reflete a construção coletiva de um governo que ainda amadurece no conhecimento e no reconhecimento das condições de governar. Ela será como um guia, uma orientação sobre os rumos que pretendemos seguir ao longo do próximo exercício, buscando aquilo que de melhor pretendemos edificar nesta terra.

Neste momento histórico, em que compartilhamos com vossas excelências, o destino das pessoas que constroem cotidianamente o nosso Município, expressamos neste documento as prioridades, objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, observando os limites fiscais e institucionais.

O presente documento está estruturado da seguinte forma:

- I. Justificativa;
- II. Projeto de Lei; e
- III. Anexos.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos o nosso respeito e consideração à Vossa Excelência e nobres Vereadores.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 30 de agosto de 2018.

**RINEU MENONCIN**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**I - RECEITAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2019**

**Consolidado**

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2016	2017		2019	2020	2021
Receitas Correntes	67.961.489,86	73.186.957,20	77.922.342,80	82.606.961,20	89.013.986,13	95.870.293,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.618.445,08	6.977.232,95	8.396.679,62	9.026.430,58	9.703.412,88	10.431.168,84
Contribuições	2.858.636,48	3.444.166,93	3.589.570,55	3.858.788,34	4.148.197,47	4.459.312,29
Receita Patrimonial	1.986.641,72	1.576.209,01	1.194.956,87	1.284.292,28	1.380.614,20	1.484.160,26
Receita Agropecuária	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	4.928,84	51.389,45	119.204,75	128.145,11	137.756,00	148.087,70
Transferências Correntes	54.718.318,98	58.679.513,64	62.115.560,41	65.372.208,92	70.275.124,59	75.545.758,96
Outras Receitas Correntes	1.774.468,76	2.458.445,22	2.506.370,60	2.937.095,97	3.368.880,99	3.801.805,16
Receitas de Capital	3.135.668,66	2.093.121,57	1.867.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	971.542,95	148.752,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	32.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.131.975,71	1.944.368,85	1.867.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrcamentária	2.805.049,30	2.781.303,77	2.992.563,17	3.217.005,41	3.458.280,82	3.717.651,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.683.394,35	2.781.303,77	2.992.563,17	3.217.005,41	3.458.280,82	3.717.651,88
Receita Patrimonial - IntraOrcamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	121.654,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrcamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-8.662.735,39	-9.700.085,34	-9.586.475,20	-10.305.460,86	-11.078.370,42	-11.909.248,19
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-127.293,63	-180.829,19	-68.975,48	-74.148,65	-79.709,80	-85.688,04
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-8.179.737,83	-8.827.366,37	-9.252.523,61	-9.946.462,88	-10.692.447,59	-11.494.381,16
Outras Deduções	-355.703,93	-691.889,78	-264.976,11	-284.849,33	-306.213,03	-329.178,99
<b>TOTAL</b>	<b>65.239.472,43</b>	<b>68.361.297,20</b>	<b>73.195.430,77</b>	<b>75.518.505,75</b>	<b>81.393.896,53</b>	<b>87.678.696,90</b>

MATELANDIA 31 de agosto de 2018

**Comentários**

  
**Odirlei Juliano Ramos**  
 Contador: CRC/PR 050024/0-6  
 CPF: 029.925.479-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

**Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	67.961.489,86	
2017	73.186.957,20	107,69
2018	77.922.342,80	106,47
2019	82.606.961,20	106,01
2020	89.013.986,13	107,76
2021	95.870.293,21	107,70

Nota:

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	6.618.445,08	
2017	6.977.232,95	105,42
2018	8.396.679,62	120,34
2019	9.026.430,58	107,50
2020	9.703.412,88	107,50
2021	10.431.168,84	107,50

Nota:

**Contribuições**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.858.636,48	
2017	3.444.166,93	120,48
2018	3.589.570,55	104,22
2019	3.858.788,34	107,50
2020	4.148.197,47	107,50
2021	4.459.312,29	107,50

Nota:

**Receita Patrimonial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.986.641,72	
2017	1.576.209,01	79,34
2018	1.194.956,87	75,81
2019	1.284.292,28	107,48
2020	1.380.614,20	107,50
2021	1.484.160,26	107,50

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA  
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF  
2019  
Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.933.375,50	
2017	1.520.169,70	78,63
2018	1.089.275,85	71,65
2019	1.170.685,18	107,47
2020	1.258.486,57	107,50
2021	1.352.873,06	107,50

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	53.266,22	
2017	56.039,31	105,21
2018	105.681,02	188,58
2019	113.607,10	107,50
2020	122.127,63	107,50
2021	131.287,20	107,50

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	50,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA  
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF  
2019  
Consolidado

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	4.928,84	
2017	51.389,45	1.042,63
2018	119.204,75	231,96
2019	128.145,11	107,50
2020	137.756,00	107,50
2021	148.087,70	107,50

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	54.718.318,98	
2017	58.679.513,64	107,24
2018	62.115.560,41	105,86
2019	65.372.208,92	105,24
2020	70.275.124,59	107,50
2021	75.545.758,96	107,50

Nota:

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.774.468,76	
2017	2.458.445,22	138,55
2018	2.506.370,60	101,95
2019	2.937.095,97	117,19
2020	3.368.880,99	114,70
2021	3.801.805,16	112,85

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	3.135.668,66	
2017	2.093.121,57	66,75
2018	1.867.000,00	89,20
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA  
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF  
2019  
Consolidado

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	971.542,95	
2017	148.752,72	15,31
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	32.150,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.131.975,71	
2017	1.944.368,85	91,20
2018	1.867.000,00	96,02
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA  
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF  
2019  
Consolidado

**Outras Receitas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

**Receitas Correntes - IntraOrçamentária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.805.049,30	
2017	2.781.303,77	99,15
2018	2.992.563,17	107,60
2019	3.217.005,41	107,50
2020	3.458.280,82	107,50
2021	3.717.651,88	107,50

Nota:

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

**Contribuições**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.683.394,35	
2017	2.781.303,77	103,65
2018	2.992.563,17	107,60
2019	3.217.005,41	107,50
2020	3.458.280,82	107,50
2021	3.717.651,88	107,50

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

**Receita Patrimonial - IntraOrçamentária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

**Aplicações Financeiras**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

**Outras Receitas Patrimoniais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

**Receita Agropecuária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA  
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF  
2019  
Consolidado

Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	121.654,95	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

**Receitas de Capital - IntraOrçamentária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

**Operações de Crédito**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

**Alienação de Bens**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

**Amortização de Empréstimos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA  
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF  
2019  
Consolidado

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-8.662.735,39	
2017	-9.700.085,34	0,00
2018	-9.586.475,20	0,00
2019	-10.305.460,86	0,00
2020	-11.078.370,42	0,00
2021	-11.909.248,19	0,00

Nota:

Renúncia		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA  
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF  
2019  
Consolidado

Restituições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-127.293,63	
2017	-180.829,19	0,00
2018	-68.975,48	0,00
2019	-74.148,65	0,00
2020	-79.709,80	0,00
2021	-85.688,04	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-8.179.737,83	
2017	-8.827.366,37	0,00
2018	-9.252.523,61	0,00
2019	-9.946.462,88	0,00
2020	-10.692.447,59	0,00
2021	-11.494.381,16	0,00

Nota:

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-355.703,93	
2017	-691.889,78	0,00
2018	-264.976,11	0,00
2019	-284.849,33	0,00
2020	-306.213,03	0,00
2021	-329.178,99	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA  
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

MATELANDIA 31 de agosto de 2018

Comentários



Odirlei Juliano Ramo  
Contador: CRC/PR 050024/0-6  
CPF: 029.925.479-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2019**

**Consolidado**

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2016	2017		2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)						
Pessoal e Encargos Sociais	54.647.343,40	60.667.729,01	68.421.721,95	72.316.625,87	77.668.065,69	83.488.147,90
Juros e Encargos da Dívida	30.454.567,35	32.977.165,63	37.908.687,61	40.396.445,49	43.285.675,46	46.472.357,88
Outras Despesas Correntes	226.685,22	211.568,50	240.000,00	258.000,00	277.350,00	298.151,25
DESPESAS DE CAPITAL (II)	23.966.090,83	27.478.994,88	30.273.034,34	31.662.180,38	34.105.040,23	36.717.638,77
Investimentos	6.023.300,02	5.246.105,27	6.485.949,00	1.611.262,73	1.804.414,58	1.944.768,43
Inverções Financeiras	5.211.627,55	4.551.506,79	5.645.949,00	774.737,73	833.689,58	901.239,05
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	811.672,47	694.598,48	840.000,00	836.525,00	970.725,00	1.043.529,38
TOTAL(IV=(I+II+III)	60.670.643,42	65.913.834,28	76.161.503,13	75.518.505,75	81.393.896,53	87.678.696,90

MATELANDIA 31 de agosto de 2018

**Comentários**



Odirlei Juliano Ramos  
Contador: CRC/PR 050024/0-C  
CPF: 029.925.479-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA  
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
II a - DESPESA  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF  
2019  
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	54.647.343,40	
2017	60.667.729,01	111,02
2018	68.421.721,95	112,78
2019	72.316.625,87	105,69
2020	77.668.065,69	107,40
2021	83.488.147,90	107,49

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	30.454.567,35	
2017	32.977.165,63	108,28
2018	37.908.687,61	114,95
2019	40.396.445,49	106,56
2020	43.285.675,46	107,15
2021	46.472.357,88	107,36

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	226.685,22	
2017	211.568,50	93,33
2018	240.000,00	113,44
2019	258.000,00	107,50
2020	277.350,00	107,50
2021	298.151,25	107,50

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

---

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	23.966.090,83	
2017	27.478.994,88	114,66
2018	30.273.034,34	110,17
2019	31.662.180,38	104,59
2020	34.105.040,23	107,72
2021	36.717.638,77	107,66

Nota:

---

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	6.023.300,02	
2017	5.246.105,27	87,10
2018	6.485.949,00	123,63
2019	1.611.262,73	24,84
2020	1.804.414,58	111,99
2021	1.944.768,43	107,78

Nota:

---

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	5.211.627,55	
2017	4.551.506,79	87,33
2018	5.645.949,00	124,05
2019	774.737,73	13,72
2020	833.689,58	107,61
2021	901.239,05	108,10

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA  
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
II a - DESPESA  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF  
2019  
Consolidado

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	811.672,47	
2017	694.598,48	85,58
2018	840.000,00	120,93
2019	836.525,00	99,59
2020	970.725,00	116,04
2021	1.043.529,38	107,50

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	1.253.832,18	0,00
2019	1.590.617,15	126,86
2020	1.921.416,26	120,80
2021	2.245.780,57	116,88

Nota:

MATELANDIA 31 de agosto de 2018

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

Odirlei Juliano Ramos  
Contador: CRCPR 050024/0-6  
CPF: 029.925.479-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2019

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	8.803.353,92	5.723.250,90	3.080.103,02	13.635.184,18
2019	9.528.998,36	6.376.592,25	3.152.406,11	16.787.590,29
2020	10.489.903,18	6.531.598,79	3.958.304,39	20.745.894,68
2021	11.503.092,71	6.895.597,45	4.607.495,26	25.353.389,94
2022	12.548.052,44	7.251.903,78	5.296.148,66	30.649.538,60
2023	13.634.400,71	7.525.493,04	6.108.907,67	36.758.446,27
2024	14.770.405,42	7.969.230,57	6.801.174,85	43.559.621,12
2025	15.945.062,93	8.518.955,07	7.426.107,86	50.985.728,98
2026	17.155.838,24	9.089.189,54	8.066.648,70	59.052.377,68
2027	18.407.564,70	9.371.394,50	9.036.170,20	68.088.547,88
2028	19.721.227,08	10.464.126,33	9.257.100,75	77.345.648,63
2029	21.037.694,37	11.241.968,35	9.795.726,02	87.141.374,65
2030	22.391.409,23	11.871.824,25	10.519.584,98	97.660.959,63
2031	23.787.634,50	12.185.719,46	11.601.915,04	109.262.874,67
2032	25.270.485,14	12.963.651,88	12.306.833,26	121.569.707,93
2033	26.777.723,84	13.554.920,81	13.222.803,03	134.792.510,96
2034	28.338.928,36	13.956.021,62	14.382.906,74	149.175.417,70
2035	29.972.752,52	14.680.448,36	15.292.304,16	164.467.721,86
2036	31.655.408,03	15.498.455,24	16.156.952,79	180.624.674,65
2037	32.665.851,17	16.187.666,28	16.478.184,89	197.102.859,54
2038	33.683.540,87	16.697.997,14	16.985.543,73	214.088.403,27
2039	34.749.077,33	17.186.306,08	17.562.771,25	231.651.174,52
2040	35.833.048,55	17.457.447,54	18.375.601,01	250.026.775,53
2041	21.828.182,47	17.925.549,97	3.902.632,50	253.929.408,03
2042	22.096.037,13	18.489.231,36	3.606.805,77	257.536.213,80
2043	22.335.824,47	18.762.555,71	3.573.268,76	261.109.482,56
2044	22.584.373,53	19.270.966,80	3.313.406,73	264.422.889,29
2045	22.820.100,24	19.888.317,84	2.931.782,40	267.354.671,69
2046	23.031.809,32	20.409.253,16	2.622.556,16	269.977.227,85
2047	23.225.006,49	20.963.647,01	2.261.359,48	272.238.587,33
2048	23.383.627,60	21.238.139,13	2.145.488,47	274.384.075,80
2049	23.538.476,65	21.483.005,60	2.055.471,05	276.439.546,85
2050	23.698.083,83	21.868.204,93	1.829.878,90	278.269.425,75
2051	23.830.189,09	22.284.932,48	1.545.256,61	279.814.682,36
2052	23.931.182,57	22.593.078,22	1.338.104,35	281.152.786,71
2053	24.034.799,24	22.663.199,21	1.371.600,03	282.524.386,74
2054	24.135.460,79	22.893.732,33	1.241.728,46	283.766.115,20
2055	24.229.831,48	23.258.452,03	971.379,45	284.737.494,65
2056	24.305.042,50	23.532.538,83	772.503,67	285.509.998,32
2057	24.358.470,55	23.648.239,94	710.230,61	286.220.228,93
2058	24.417.849,45	23.993.845,90	424.003,55	286.644.232,48
2059	24.435.904,21	23.968.511,60	467.392,61	287.111.625,09
2060	24.471.120,69	23.966.467,56	504.653,13	287.616.278,22
2061	24.510.300,38	24.031.027,11	479.273,27	288.095.551,49
2062	24.528.149,37	23.954.147,13	574.002,24	288.669.553,73
2063	24.567.519,52	23.951.552,55	615.966,97	289.285.520,70
2064	24.604.320,02	23.947.245,27	657.074,75	289.942.595,45
2065	24.628.383,24	23.792.985,41	835.397,83	290.777.993,28
2066	24.686.978,99	23.865.820,23	821.158,76	291.599.152,04
2067	24.709.289,56	23.661.767,88	1.047.521,68	292.646.673,72
2068	24.763.538,87	23.429.215,85	1.334.323,02	293.980.996,74
2069	24.845.668,74	23.357.488,34	1.488.180,40	295.469.177,14
2070	24.914.280,15	23.106.278,61	1.808.001,54	297.277.178,68
2071	25.014.968,05	22.906.746,20	2.108.221,85	299.385.400,53
2072	25.125.140,16	22.687.543,29	2.437.596,87	301.822.997,40
2073	25.258.716,67	22.439.212,72	2.819.503,95	304.642.501,35
2074	25.411.071,12	22.194.373,74	3.216.697,38	307.859.198,73
2075	25.586.901,84	21.932.758,44	3.654.143,40	311.513.342,13
2076	25.806.194,88	21.830.738,61	3.975.456,27	315.488.798,40
2077	26.035.174,19	21.830.145,04	4.205.029,15	319.693.827,55
2078	26.259.949,01	21.673.177,19	4.586.771,82	324.280.599,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2019

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior ) +(c)
2079	26.515.575,09	21.405.885,96	5.109.689,13	329.390.288,50
2080	26.821.646,24	21.305.536,99	5.516.109,25	334.906.397,75
2081	27.135.366,60	21.165.877,42	5.969.489,18	340.875.886,93
2082	27.478.742,37	20.975.744,42	6.502.997,95	347.378.884,88
2083	27.857.557,24	20.792.921,26	7.064.635,98	354.443.520,86
2084	28.271.968,08	20.613.848,70	7.658.119,38	362.101.640,24
2085	28.717.020,85	20.377.173,34	8.339.847,51	370.441.487,75
2086	29.223.755,80	20.332.161,64	8.891.594,16	379.333.081,91
2087	29.755.256,35	20.425.147,20	9.330.109,15	388.663.191,06
2088	30.302.884,05	20.421.982,65	9.880.901,40	398.544.092,46
2089	30.889.414,99	20.375.690,73	10.513.724,26	409.057.816,72
2090	31.512.445,30	20.279.002,16	11.233.443,14	420.291.259,86
2091	32.189.573,73	20.274.050,94	11.915.522,79	432.206.782,65
2092	32.903.709,34	20.302.762,88	12.600.946,46	444.807.729,11
2093	33.648.741,09	20.231.148,10	13.417.592,99	458.225.322,10

Odirlei Juliano Ramos  
Contador: CRC/PR 050024/0-  
CPF: 029.925.479-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2019  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	32.150,00	230.646,97
Alienação de Bens Móveis	0,00	32.150,00	230.646,97
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>32.150,00</b>	<b>230.646,97</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.246.105,27	6.023.300,02	4.282.641,35
DESPESAS DE CAPITAL	5.246.105,27	6.023.300,02	4.282.641,35
Investimentos	4.551.506,79	5.211.627,55	3.401.227,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	694.598,48	811.672,47	881.413,62
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públícos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>5.246.105,27</b>	<b>6.023.300,02</b>	<b>4.282.641,35</b>
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	2016 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2015 (i) = (Ic - IIf)
<b>VALOR (III)</b>	<b>-15.289.249,67</b>	<b>-10.043.144,40</b>	<b>-4.051.994,38</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 31/ago/2018 as 09h e 48m.

MATELANDIA 31 de agosto de 2018

Odirlei Juliano Ramos  
Contador: CRC/PR 050024/0-6  
CPF: 029.925.479-80



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.40, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.015	2.016	2.017
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>			
Receitas De Contribuições dos Segurados	3.990.621,40	7.105.995,70	7.753.245,60
Civil	1.483.193,48	1.836.073,73	2.110.249,53
Ativo	1.483.193,48	1.836.073,73	2.110.249,53
Inativo	1.483.193,48	1.836.073,73	2.110.249,53
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.954.854,68	2.683.394,35	2.781.303,77
Civil	1.954.854,68	2.683.394,35	2.781.303,77
Ativo	1.954.854,68	2.683.394,35	2.781.303,77
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	510.087,77	1.067.946,75	960.303,26
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	510.087,77	1.067.946,75	960.303,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.485,47	1.518.580,87	1.901.389,04
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	32.430,91	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.054,56	1.518.580,87	1.901.389,04
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (III)=(I+II)</b>	<b>3.990.621,40</b>	<b>7.105.995,70</b>	<b>7.753.245,60</b>



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2019

Despesas Previdenciárias - RPPS	2.015	2.016	2.017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	301.848,03	416.725,82	421.141,16
Despesa Correntes	301.848,03	416.725,82	421.141,16
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	3.862.294,49	4.442.587,65	4.864.141,38
Benefícios - Civil	3.862.294,49	4.442.587,65	4.864.141,38
Aposentadorias	2.996.061,27	3.361.991,82	3.985.896,40
Pensões	679.614,49	774.500,65	778.050,76
Outros Benefícios Previdenciários	186.618,73	306.095,18	100.194,22
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>4.164.142,52</b>	<b>4.859.313,47</b>	<b>5.285.282,54</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>-173.521,12</b>	<b>2.246.682,23</b>	<b>2.467.963,06</b>
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.015	2.016	2.017
VALOR	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	2.015	2.016	2.017
VALOR	0,00	0,00	0,00
Aportes de Recursos Para o Plano Previdenciário do RPPS	2.015	2.016	2.017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-80.856,81	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	-165.038,36	-193.421,91	-221.512,15
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos RPPS	2.015	2.016	2.017
Caixa e Equivalente de Caixa	97.271,02	34,60	49,99
Investimentos e Aplicações	5.328.230,79	7.865.571,35	10.555.031,17
Outros Bens e Direitos	3.123,00	3.123,00	7.868.728,95



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2019

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES(VIII)</b>			
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(IX)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Previdenciárias - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO(XII)</b>			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA(XIII)</b>			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELÂNDIA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2019

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2019

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2.017	6.388.902,41	4.421.039,11	1.967.863,30	10.555.081,16
2.018	8.803.353,92	5.723.250,90	3.080.103,02	13.635.184,18
2.019	9.528.998,36	6.376.592,25	3.152.406,11	16.787.590,29
2.020	10.489.903,18	6.531.598,79	3.958.304,39	20.745.894,68
2.021	11.503.092,71	6.895.597,45	4.607.495,26	25.353.389,94
2.022	12.548.052,44	7.251.903,78	5.296.148,66	30.649.538,60
2.023	13.634.400,71	7.525.493,04	6.108.907,67	36.758.446,27
2.024	14.770.405,42	7.969.230,57	6.801.174,85	43.559.621,12
2.025	15.945.062,93	8.518.955,07	7.426.107,86	50.985.728,98
2.026	17.155.838,24	9.089.189,54	8.066.648,70	59.052.377,68
2.027	18.407.564,70	9.371.394,50	9.036.170,20	68.088.547,88
2.028	19.721.227,08	10.464.126,33	9.257.100,75	77.345.648,63
2.029	21.037.694,37	11.241.968,35	9.795.726,02	87.141.374,65
2.030	22.391.409,23	11.871.824,25	10.519.584,98	97.660.959,63
2.031	23.787.634,50	12.185.719,46	11.601.915,04	109.262.874,67
2.032	25.270.485,14	12.963.651,88	12.306.833,26	121.569.707,93
2.033	26.777.723,84	13.554.920,81	13.222.803,03	134.792.510,96
2.034	28.338.928,36	13.956.021,62	14.382.906,74	149.175.417,70
2.035	29.972.752,52	14.680.448,36	15.292.304,16	164.467.721,86
2.036	31.655.408,03	15.498.455,24	16.156.952,79	180.624.674,65
2.037	32.665.851,17	16.187.666,28	16.478.184,89	197.102.859,54
2.038	33.683.540,87	16.697.997,14	16.985.543,73	214.088.403,27
2.039	34.749.077,33	17.186.306,08	17.562.771,25	231.651.174,52
2.040	35.833.048,55	17.457.447,54	18.375.601,01	250.026.775,53
2.041	21.828.182,47	17.925.549,97	3.902.632,50	253.929.408,03
2.042	22.096.037,13	18.489.231,36	3.606.805,77	257.536.213,80
2.043	22.335.824,47	18.762.555,71	3.573.268,76	261.109.482,56
2.044	22.584.373,53	19.270.966,80	3.313.406,73	264.422.889,29
2.045	22.820.100,24	19.888.317,84	2.931.782,40	267.354.671,69
2.046	23.031.809,32	20.409.253,16	2.622.556,16	269.977.227,85
2.047	23.225.006,49	20.963.647,01	2.261.359,48	272.238.587,33
2.048	23.383.627,60	21.238.139,13	2.145.488,47	274.384.075,80
2.049	23.538.476,65	21.483.005,60	2.055.471,05	276.439.546,85
2.050	23.698.083,83	21.868.204,93	1.829.878,90	278.269.425,75
2.051	23.830.189,09	22.284.932,48	1.545.256,61	279.814.682,36
2.052	23.931.182,57	22.593.078,22	1.338.104,35	281.152.786,71
2.053	24.034.799,24	22.663.199,21	1.371.600,03	282.524.386,74
2.054	24.135.460,79	22.893.732,33	1.241.728,46	283.766.115,20
2.055	24.229.831,48	23.258.452,03	971.379,45	284.737.494,65
2.056	24.305.042,50	23.532.538,83	772.503,67	285.509.998,32
2.057	24.358.470,55	23.648.239,94	710.230,61	286.220.228,93
2.058	24.417.849,45	23.993.845,90	424.003,55	286.644.232,48
2.059	24.435.904,21	23.968.511,60	467.392,61	287.111.625,09
2.060	24.471.120,69	23.966.467,56	504.653,13	287.616.278,22
2.061	24.510.300,38	24.031.027,11	479.273,27	288.095.551,49
2.062	24.528.149,37	23.954.147,13	574.002,24	288.669.553,73
2.063	24.567.519,52	23.951.552,55	615.966,97	289.285.520,70
2.064	24.604.320,02	23.947.245,27	657.074,75	289.942.595,45
2.065	24.628.383,24	23.792.985,41	835.397,83	290.777.993,28
2.066	24.686.978,99	23.865.820,23	821.158,76	291.599.152,04
2.067	24.709.289,56	23.661.767,88	1.047.521,68	292.646.673,72
2.068	24.763.538,87	23.429.215,85	1.334.323,02	293.980.996,74



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2019

2.069	24.845.668,74	23.357.488,34	1.488.180,40	295.469.177,14
2.070	24.914.280,15	23.106.278,61	1.808.001,54	297.277.178,68
2.071	25.014.968,05	22.906.746,20	2.108.221,85	299.385.400,53
2.072	25.125.140,16	22.687.543,29	2.437.596,87	301.822.997,40
2.073	25.258.716,67	22.439.212,72	2.819.503,95	304.642.501,35
2.074	25.411.071,12	22.194.373,74	3.216.697,38	307.859.198,73
2.075	25.586.901,84	21.932.758,44	3.654.143,40	311.513.342,13
2.076	25.806.194,88	21.830.738,61	3.975.456,27	315.488.798,40
2.077	26.035.174,19	21.830.145,04	4.205.029,15	319.693.827,55
2.078	26.259.949,01	21.673.177,19	4.586.771,82	324.280.599,37
2.079	26.515.575,09	21.405.885,96	5.109.689,13	329.390.288,50
2.080	26.821.646,24	21.305.536,99	5.516.109,25	334.906.397,75
2.081	27.135.366,60	21.165.877,42	5.969.489,18	340.875.886,93
2.082	27.478.742,37	20.975.744,42	6.502.997,95	347.378.884,88
2.083	27.857.557,24	20.792.921,26	7.064.635,98	354.443.520,86
2.084	28.271.968,08	20.613.848,70	7.658.119,38	362.101.640,24
2.085	28.717.020,85	20.377.173,34	8.339.847,51	370.441.487,75
2.086	29.223.755,80	20.332.161,64	8.891.594,16	379.333.081,91
2.087	29.755.256,35	20.425.147,20	9.330.109,15	388.663.191,06
2.088	30.302.884,05	20.421.982,65	9.880.901,40	398.544.092,46
2.089	30.889.414,99	20.375.690,73	10.513.724,26	409.057.816,72
2.090	31.512.445,30	20.279.002,16	11.233.443,14	420.291.259,86
2.091	32.189.573,73	20.274.050,94	11.915.522,79	432.206.782,65

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 31/ago/2018 as 11h e 24m.

Odirlei Juliano Ramos  
Contador: CRC/PR 050024/0-6  
CPF: 029.925.479-80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 002 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2003 Outras Unidades e Medidas		1	164.374,50

Descrição: Manter e Desenvolver Atividades de Controle Interno e Ouvidoria

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 003 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2004 Outras Unidades e Medidas		1	1.213.603,26

Descrição: Manter e desenvolver Ações da Procuradoria Jurídica

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 004 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Função: 04 Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 131 Comunicação Social

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>					
2108 Outras Unidades e Medidas				1	554.763,00

**Descrição:** Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Unidade :** 001 GABINETE DO SECRETARIO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>					
2007 Outras Unidades e Medidas				1	134.385,50

**Descrição:** Manutenção do Gabinete do Secretário de ADM e Recursos Humanos

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Unidade :** 002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Gerente :

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipos	Meta	2019
1003 Unidade			I	141.597,00

**Descrição:** Construção de Gavetas Mortuárias

**Produto :** Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipos	Meta	2019
2008 Outras Unidades e Medidas			I	2.224.483,05

**Descrição:** Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipos	Meta	2019
2009 Outras Unidades e Medidas			I	467.850,00

**Descrição:** Manutenção do Terminal Rodoviário e Cemiterio Municipal

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Unidade :** 003 DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0004 Recursos Humanos

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas relativas a área de Recursos Humanos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Recursos Humanos visa em um aspecto geral valorizar o servidor público, comprometê-lo com a ética, o profissionalismo e a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio de ações que permitam aperfeiçoar e modernizar a gestão.

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipos	Meta	2019
2010 Outras Unidades e Medidas			I	2.747.266,00

**Descrição:** Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Unidade :** 004 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

**Função:** 04 Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2019**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 126 Tecnologia da Informatização  
**Programa :** 0005 Tecnologia e Informação

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Tecnologia e Informação vem contribuir para o incremento da produtividade, a redução dos custos e riscos operacionais e a maximização do retorno do capital investido em tecnologia, criando estratégias que permitam a melhoria do desempenho no atendimento e serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2006 Outras Unidades e Medidas	1	353.548,00	

**Descrição:** Manutenção do Depto de Informática

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Unidade :** 005 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2005 Outras Unidades e Medidas	1	491.151,00	

**Descrição:** Manutenção do Depto de Engenharia e Urbanismo

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Unidade :** 006 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo  
Indicador

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2014 Outras Unidades e Medidas		1	324.555,85

**Descrição:** Manutenção do Depto de Trânsito

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

**Unidade :** 001 GABINETE DO SECRETARIO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 123 Administração Financeira

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo  
Indicador

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2011 Outras Unidades e Medidas		1	134.443,00

**Descrição:** Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Orçamento

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

**Unidade :** 002 DPTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 123 Administração Financeira

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto
-----------------------------------	-----------------	------------------

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2019
-------------------	-------	------	------

2109 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

**Unidade :** 002 DPTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 125 Normatização e Fiscalização

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto
-----------------------------------	-----------------	------------------

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2019
-------------------	-------	------	------

2013 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

**Unidade :** 002 DPTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Sub-Função:** 846 Outros Encargos Especiais

**Programa :** 0000 Reserva de Contingências

**Objetivo :** Remendar o impacto dos resíduos dos riscos que ocorrerem.

**Gerente :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Dotação global, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	I	1,00
Ação Unid. Medida				Tipo	Meta

2 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Reserva de Contingencias

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORCAMENTO

Unidade : 002 DPTO DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 9999 Amortização da Dívida Contratada

Objetivo : Amortização da Dívida Contratada

Gerente :

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Amortizar as dívidas contratas através de operação de crédito.

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	I	1,00
Ação Unid. Medida				Tipo	Meta

1 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Amortização da Dívida Contratada

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORCAMENTO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Gerente :

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Continuo	Início Previsto	Término Previsto
----------------------	-----------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2015 Outras Unidades e Medidas			
<b>Descrição:</b> Manutenção Do Dpto De Compras, Licitações e Almoxarifado		1	435.735,00
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo			
<b>Órgão :</b> 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Unidade :</b> 001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Função:</b> 10 Saúde			
<b>Sub-Função:</b> 122 Administração Geral			
<b>Programa :</b> 0003 Apoio Administrativo			
<b>Objetivo :</b> Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			
<b>Gerente :</b>			
<b>Público Alvo :</b> População em Geral			
<b>Justificativa :</b> O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.			
<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	
Continuado			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2081 Outras Unidades e Medidas			
<b>Descrição:</b> Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		1	134.980,50
<b>Produto :</b> Outros Produtos			
<b>Órgão :</b> 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Unidade :</b> 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Função:</b> 10 Saúde			
<b>Sub-Função:</b> 301 Atenção Básica			
<b>Programa :</b> 0003 Apoio Administrativo			
<b>Objetivo :</b> Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			
<b>Gerente :</b>			
<b>Público Alvo :</b> População em Geral			
<b>Justificativa :</b> O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.			
<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	
Continuado			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

2082 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manutenção do Depto de Saúde

1

213.405,50

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0010 Conselhos Municipais

Objetivo : Desempenhar papel fundamental na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.

Natureza

Início Previsto      Término Previsto

Unid. Medida

Indice Mais Recente

2019

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2019

2084 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

1

12.362,50

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0030 Atenção Básica

Objetivo : Desenvolver ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde.

Natureza

Início Previsto      Término Previsto

Unid. Medida

Indice Mais Recente

2019

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação Unid. Medida

Tipo

Meta

2019

2083 Outras Unidades e Medidas

1

6.359.411,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** Manutenção do Programa de Atenção Básica

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2019
	2096 Pessoas			1	943.544,08

**Descrição:** Saúde Bucal

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2019
	2098 Pessoas			1	10.750,00

**Descrição:** PSE - Programa Saúde na Escola

**Produto :** Alunos Atendidos

**Órgão :** 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 301 Atenção Básica

**Programa :** 0031 Assistência Farmacêutica

**Objetivo :** Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade e segurança, promovendo também seu uso racional, através de assistência estruturada, de pessoal qualificado para suporte técnico às ações de saúde e do alcance de bons resultados.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Um dos grandes desafios da humanidade sempre foi controlar, reduzir os efeitos ou eliminar os sofrimentos causados pelas enfermidades. A saúde de uma população não depende apenas dos serviços de saúde e do uso dos medicamentos. Entretanto, é inegável sua contribuição e a importância do medicamento no cuidado à saúde. Como uma ação de saúde pública e parte integrante do sistema de saúde, a Assistência Farmacêutica é determinante para a resoluibilidade da atenção e dos serviços em saúde e envolve a alocação de grandes volumes de recursos públicos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

**Indicador**

	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2019
	2085 Outras Unidades e Medidas			1	961.216,00

**Descrição:** Manutenção da Assistência Farmacêutica

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa :** 0032 Média e Alta Complexidade

**Objetivo :** Desenvolver ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

**Gerente :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Trata-se de um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

**Natureza**                   **Início Previsto**                   **Término Previsto**

**Indicador**

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
			Outras Uni	1
				1,00

**Ação Unid. Medida**

	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2086 Outras Unidades e Medidas		1	866.175,47

**Descrição:** Manutenção das Atividades do CISI

**Produto :** Outros Produtos

**Ação Unid. Medida**

	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2089 Outras Unidades e Medidas		1	548.153,83

**Descrição:** Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

**Produto :** Outros Produtos

**Ação Unid. Medida**

	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2090 Outras Unidades e Medidas		1	504.104,07

**Descrição:** Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

**Produto :** Outros Produtos

**Ação Unid. Medida**

	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2092 Pessoas		1	21.500,00

**Descrição:** Auxílio Óculos

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Ação Unid. Medida**

	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2093 Pessoas		1	16.125,00

**Descrição:** Auxílio Prótese Dentária

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Ação Unid. Medida**

	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2102 Pessoas		1	2.365.937,30

**Descrição:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Produto :** Pacientes Atendidos

**Órgão :** 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 304 Vigilância Sanitária

**Programa :** 0033 Vigilância em Saúde

**Objetivo :** O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

**Gerente :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, incluindo a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

**Natureza**

**Início Previsto**      **Término Previsto**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2019**

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2019**

2087 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção da Vigilância Sanitária

1

173.991,72

**Produto :** Outros Produtos

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2019**

2101 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Vigilância e Promoção à Saúde

1

608.396,48

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

**Programa :** 0033 Vigilância em Saúde

**Objetivo :** O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, incluindo a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

**Natureza**

**Início Previsto**      **Término Previsto**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2019**

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2019**

2088 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção da Vigilância Epidemiológica

1

186.044,00

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

**Unidade :** 001 GABINETE DO SECRETARIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo

Indicador

Unid. Medida	Índice Mais Recente
--------------	---------------------

2019

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
------	--------------	------	------	------

2018 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção do Gabinete do Secretário de Dese. Social e Habitação

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

**Unidade :** 002 DEP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente
---------------------

2019

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
------	--------------	------	------	------

2019 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção do Dpto de Assistência Social

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

**Unidade :** 002 DEP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 241 Assistência ao Idoso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0008 Proteção Social Especial

**Objetivo :** Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

**Natureza**

**Início Previsto**      **Término Previsto**

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Indice Mais Recente</b>	<b>2019</b>
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>			

2110 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Serviços de Acolhimento - Idoso

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

**Unidade :** 002 DEP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 242 Assistência ao Portador de Deficiência

**Programa :** 0008 Proteção Social Especial

**Objetivo :** Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

**Natureza**

**Início Previsto**      **Término Previsto**

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Indice Mais Recente</b>	<b>2019</b>
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>			

2032 Pessoas

**Descrição:** Fortalecendo Vidas - Média Complexidade

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

**Unidade :** 002 DEP DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0006 Serviços Assistenciais

**Objetivo :** Atender municípios que se enquadrem nos requisitos básicos para receber benefícios eventuais como forma de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do sistema único de assistência social - SUAS, com fundamentação nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, cidadania e direitos sociais.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Os serviços assistenciais são decorrentes de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a pobreza, velhice, doenças, infortúnio, privações. Neste contexto, torne-se necessário tanto as formas seletivas de distribuição de bens materiais (como a comida e outros materiais), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social.

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2020 Pessoas			1	193.500,00

**Descrição:** Auxílio Cesta Básica

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2021 Pessoas			1	6.450,00

**Descrição:** Auxílio Natalidade

**Produto :** Crianças Atendidas

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2022 Pessoas			1	63.962,50

**Descrição:** Auxílio Reforma e Melhoria de Residência

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2023 Pessoas			1	6.450,00

**Descrição:** Auxílio para Construção de Tampa de Fossa

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2025 Pessoas			1	25.800,00

**Descrição:** Auxílio para Fornecimento de Leite In Natura - I

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2026 Pessoas			1	5.375,00

**Descrição:** Auxílio para Aquisição de Documentos

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2027 Pessoas			1	23.650,00

**Descrição:** Auxílio Passagens Rodoviárias

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2028 Pessoas			1	45.150,00

**Descrição:** Auxílio Funeral





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Os conselhos municipais são formas de participação popular garantidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação municipal. A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE				Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>					<b>Tipos</b>	<b>Meta</b>

2037 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

**Unidade :** 003 FUNDO DE ASSIST A CCA E AO ADOLESCENTE

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa :** 0006 Serviços Assistenciais

**Objetivo :** Atender municípios que se enquadrem nos requisitos básicos para receber benefícios eventuais como forma de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do sistema único de assistência social - SUAS, com fundamentação nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, cidadania e direitos sociais.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Os serviços assistenciais são decorrentes de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a pobreza, velhice, doenças, infortúnio, privações. Neste contexto, torna-se necessário tanto as formas seletivas de distribuição de bens materiais (como a comida e outros materiais), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE				Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>					<b>Tipos</b>	<b>Meta</b>

6006 Pessoas

**Descrição:** Auxílio para Fornecimento de Leite In Natura

**Produto :** Crianças Atendidas

**Órgão :** 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

**Unidade :** 003 FUNDO DE ASSIST A CCA E AO ADOLESCENTE

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0008 Proteção Social Especial

**Objetivo :** Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

**Natureza**

**Ínicio Previsto**

**Término Previsto**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2019**

**MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE**

**Outras Uni**

**1**

**1,00**

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2019**

6004 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade

**1**

**228.830,11**

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

**Unidade :** 003 FUNDO DE ASSIST A CCA E AO ADOLESCENTE

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa :** 0009 Proteção Social Básica

**Objetivo :** Atender a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas. Trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social, tendo como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

**Natureza**

**Ínicio Previsto**

**Término Previsto**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2019**

**MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE**

**Outras Uni**

**1**

**1,00**

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2019**

6001 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção do Fundo de Assist a Cca e ao Adlesc

**1**

**373.025,00**

**Produto :** Outros Produtos

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2019**

6009 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Proteção Social Básica

**1**

**529.491,00**

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 16 Habitação  
**Sub-Função:** 482 Habitação Urbana  
**Programa :** 0012 Habitação e Qualidade de Vida  
**Objetivo :** Coordenar e acompanhar o trabalho social, o apoio à consolidação dos projetos e o desenvolvimento comunitário nos conjuntos habitacionais construídos no processo de preparação das famílias habilitadas para ocupação e uso regular da moradia.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Possibilita a implementação da política municipal de habitação de interesse social, visando atender a melhorias de qualidade de vida da população.

**Natureza**                   **Início Previsto**                   **Término Previsto**

**Indicador**

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Indice Mais Recente</b>	<b>2019</b>
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipos</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2038 Outras Unidades e Medidas			1	57.245,00

**Descrição:** Manutenção das Atividades do departamento de Habitação

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

**Unidade :** 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

**Natureza**                   **Início Previsto**                   **Término Previsto**

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Indice Mais Recente</b>	<b>2019</b>
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipos</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2066 Outras Unidades e Medidas			1	134.443,00

**Descrição:** Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

**Unidade :** 002 DEPTO DE EDUCACÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 122 Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o orgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Contínuo	Indicador	Início Previsto	Término Previsto
----------	----------	-----------	-----------------	------------------

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
Outras Uni	1	1,00

**Ação Unid. Medida**

2067 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manutenção das Atividades do Depto de Educação

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 002 DEPTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0021 Ensino Fundamental

Objetivo : O ensino fundamental atende crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica visa desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além da compreensão do ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : Ter uma excelente formação no ensino fundamental garante à criança melhor desempenho na universidade. Durante os quatro primeiros anos do ensino básico, o cérebro infantil está em formação e, quanto mais for estimulado, maior será a capacidade de aprendizado e memória.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
Outras Uni	1	1,00

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Outras Uni	1	1,00
------------	---	------

**Ação Unid. Medida**

2068 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

**Ação Unid. Medida**

2069 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

**Ação Unid. Medida**

2070 Outras Unidades e Medidas

Tipo	Meta	2019
1	835.212,58	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

**Unidade :** 002 DEPTO DE EDUCACÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 364 Ensino Superior

**Programa :** 0022 Talento Empreendedor de Matelândia

**Objetivo :** Talento Empreendedor de Matelândia

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver uma política pública de parcerias, aprimoramento, capacitação e de criação de oportunidades em prol de acadêmicos, empreendedores e comunidade de Matelândia.

**Natureza**                   **Início Previsto**                   **Término Previsto**

**Indicador**

Ação	Unid. Medida	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni		1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2071 Outras Unidades e Medidas			1	583.505,94

**Descrição:** Manutenção do Programa Talento Empreendedor de Matelândia

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

**Unidade :** 002 DEPTO DE EDUCACÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0023 Educação Infantil

**Objetivo :** A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**Gerente :**

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** Hoje, sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado futuro. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado. Uma outra concepção é o desenvolvimento da autonomia, considerando, no processo de aprendizagem, que a criança tem interesses e desejos próprios e que é um ser capaz de interferir no meio em que vive. Entender a função de brincar no processo educativo é conduzir a criança, ludicamente, para suas descobertas cognitivas, afetivas, de relação interpessoal, de inserção social. A brincadeira leva a criança ao conhecimento da língua oral, escrita, e da matemática.

**Natureza**                   **Início Previsto**                   **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>2019</b>
2072 Outras Unidades e Medidas		1	1.718.141,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** Manutenção da Educação Infantil

**Produto :** Outros Produtos

**Ação Unid. Medida**

2073 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil

**Produto :** Outros Produtos

**Ação Unid. Medida**

2074 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

**Unidade :** 002 DEPTO DE EDUCACAO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos

**Programa :** 0026 Construindo a Cidadania

**Objetivo :** Promover o acesso a educação para os portadores de necessidades especiais e também jovens e adultos que não concluíram seus estudos, garantindo assim relações sociais que primam pelo respeito e pela dignidade da pessoa humana.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A inclusão escolar é tema para várias discussões e reflexões, sendo que a maior dificuldade está na conscientização de que a inclusão é uma realidade e precisa ser reconhecida como direito do outro. Precisamos trazer o “diferente” para o convívio social, trabalhar conceitos, valores morais, enfim, resgatar a cultura do ser, restabelecendo as relações. A inclusão é um processo que se encontra em constante construção, as barreiras estão diminuindo, pois padrões tradicionais estão sendo rompidos. O sistema escolar deve atender às diferenças sem discriminar, assegurando ao aluno seja ele especial ou jovem/adulto a participação no processo ensino aprendizagem. A diversidade enriquece pelo simples motivo de se aprender com o diferente.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2019**

**MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE**

**Outras Uni**

**1**

**1,00**

**Ação Unid. Medida**

2078 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

**Unidade :** 002 DEPTO DE EDUCACAO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 367 Educação Especial

**Programa :** 0026 Construindo a Cidadania

**Objetivo :** Promover o acesso a educação para os portadores de necessidades especiais e também jovens e adultos que não concluíram seus estudos, garantindo assim relações sociais que primam pelo respeito e pela dignidade da pessoa humana.

**Gerente :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A inclusão escolar é tema para várias discussões e reflexões, sendo que a maior dificuldade está na conscientização de que a inclusão é uma realidade e precisa ser reconhecida como direito do outro. Precisamos trazer o “diferente” para o convívio social, trabalhar conceitos, valores morais, enfim, resgatar a cultura do ser, restabelecendo as relações. A inclusão é um processo que se encontra em constante construção, as barreiras estão diminuindo, pois padrões tradicionais estão sendo rompidos. O sistema escolar deve atender às diferenças sem discriminhar, assegurando ao aluno seja ele especial ou jovem/adulto a participação no processo ensino aprendizagem. A diversidade enriquece pelo simples motivo de se aprender com o diferente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>					

2077 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção das Atividades da Educação Especial

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

**Unidade :** 003 DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0024 Transporte Escolar

**Objetivo :** Garantir o acesso e a permanência na escola para alunos que dependem de transporte para locomoção até a mesma.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A garantia do acesso à educação por parte dos alunos que residem longe da escola e nas áreas rurais se dá, em muitos casos, com a dependência do fornecimento gratuito de um transporte público. Para tal, grandes são os desafios enfrentados pelo município, que possui a responsabilidade legal do fornecimento do transporte escolar a todos os alunos da rede pública de ensino. Dentre tais desafios está no custeio do serviço prestado.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>					

2075 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção do Depto de Transporte Escolar

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

**Unidade :** 004 DEPTO DE CULTURA

**Função:** 13 Cultura

**Sub-Função:** 392 Difusão Cultural



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0025 Difusão Cultural e Conhecimento

**Objetivo :** Incentivar o crescimento e desenvolvimento da cultura através ações que envolvam a comunidade urbana e rural com eventos, oficinas e demais atividades, bem como promover o hábito da pesquisa e leitura através das bibliotecas públicas municipais.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Atividades artísticas e culturais como a música, além de serem prazerosas, estimulam áreas do cérebro que permitem o desenvolvimento de outras formas de linguagem. São atividades que aguçam a sensibilidade, melhoram a capacidade de concentração bem como a memória. Dessa forma, as atividades artísticas e culturais não devem ficar restritas apenas a eventos, festas ou datas marcantes, mas se constituir em prática freqüente. Estas manifestações artísticas são formas de linguagem que permitem ao indivíduo expressar uma gama enorme de sentimentos de diferentes maneiras. Contribuem para seu enriquecimento cultural e crescimento pessoal, tornando-o uma pessoa mais segura e confiante.

**Natureza**

**Início Previsto**      **Término Previsto**

**Indicador**

	<b>Unid. Medida</b>	<b>Indice Mais Recente</b>	<b>2019</b>
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2076 Outras Unidades e Medidas		1	652.841,50

**Descrição:** Manutenção das Atividades do Depto de Cultura

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECR. MUNIC. DE VIACAO. OBRAS E URBANISMO

**Unidade :** 001 GABINETE DO SECRETARIO

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

**Gerente :**

**Natureza**

**Início Previsto**      **Término Previsto**

**Continuo**

**Indicador**

	<b>Unid. Medida</b>	<b>Indice Mais Recente</b>	<b>2019</b>
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2039 Outras Unidades e Medidas		1	134.385,50

**Descrição:** Manutenção do Gabinete do Secretário de Viação Obras e Urbanismo

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECR. MUNIC. DE VIACAO. OBRAS E URBANISMO

**Unidade :** 002 DPTO DE SERVICOS URBANOS

**Função:** 04 Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2040 Outras Unidades e Medidas	1		251.680,00

**Descrição:** Manutenção das atividades da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo

**Produto :** Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2044 Outras Unidades e Medidas	1		79.800,00

**Descrição:** Manutenção das Atividades do Cidersop

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECR. MUNIC. DE VIACAO. OBRAS E URBANISMO

**Unidade :** 002 DPTO DE SERVICOS URBANOS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos

**Programa :** 0007 Infraestrutura Urbana

**Objetivo :** Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A atenção à infraestrutura urbana promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
-------------------------	------------	---	------

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
1002 Metros Quadrados	1		65.339,63

**Descrição:** Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas

**Produto :** Pavimentação de Vias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2041 Outras Unidades e Medidas			
<b>Descrição:</b> Manutenção dos Serviços Urbanos, Urbanismo e Acessibilidade	1	1.044.565,00	
<b>Produto :</b> Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2042 Outras Unidades e Medidas			
<b>Descrição:</b> Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública	1	1.417.350,99	
<b>Produto :</b> Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
1004 Metro Quadrado			
<b>Descrição:</b> Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	1	184.432,50	
<b>Produto :</b> Pavimentação de Vias			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
1012 Metros Quadrados			
<b>Descrição:</b> Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	1	20.000,00	
<b>Produto :</b> Recapeamento de Vias			
<b>Órgão :</b> 08 SECR. MUNIC. DE VIACAO. OBRAS E URBANISMO			
<b>Unidade :</b> 003 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS			
<b>Função:</b> 26 Transporte			
<b>Sub-Função:</b> 782 Transporte Rodoviário			
<b>Programa :</b> 0013 Desenvolvimento Rural e Abastecimento			
<b>Objetivo :</b> Promover atividades relativas ao desenvolvimento rural do município com manutenção de estradas, bocas de lobo, encostas, pontes e demais serviços pertinentes.			
<b>Gerente :</b>			
<b>Público Alvo :</b> População em Geral			
<b>Justificativa :</b> O meio rural sempre viveu grandes transformações em sua dinâmica produtiva e social. Em maior ou menor escala, essas transformações têm sido em virtude das condições climáticas e também das mudanças na economia ligada diretamente ao setor produtivo. O programa de Desenvolvimento Rural e Abastecimento vêm de encontro as dificuldades que surgem periodicamente quando trata-se da mobilidade e do escoamento da produção de nosso município.			
<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2043 Outras Unidades e Medidas			
<b>Descrição:</b> Manutenção dos Serviços Rodoviários e Zona Rural	1	1.539.307,13	
<b>Produto :</b> Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
1054 Metros Quadrados			
<b>Descrição:</b> Pavimentação Poliedrica em Vias Rurais	1	20.000,00	
<b>Produto :</b> Pavimentação de Vias			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
1056 Metros Quadrados			
<b>Descrição:</b> Recapeamento Asfáltico em Vias Rurais	1	20.000,00	
<b>Produto :</b> Recapeamento de Vias			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0003 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
	2045 Outras Unidades e Medidas		1	134.385,50

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária

Produto: Outros Produtos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 002 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 511 Saneamento Básico Rural

Programa: 0014 Saneamento Rural

Objetivo: Proporcionar o saneamento básico na zona rural, através do desenvolvimento de projetos de captação de recursos, construção e implantação de sistemas de abastecimento de água potável.  
Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A implantação de sistemas de abastecimento de água potável em pequenos núcleos rurais e aglomerados de residências em áreas rurais do município, além de melhorar as condições de saneamento e qualidade de vida na área rural, tem por objetivo minimizar as ocorrências de casos relacionados a doenças de veiculação hídrica registrados no setor público de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
	2047 Outras Unidades e Medidas		1	21.500,00

Descrição: Manutenção do Sistema de Saneamento Rural

Produto: Agricultores atendidos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 002 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 20 Agricultura  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0003 Apoio Administrativo  
**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

**Natureza** **Contínuo** **Indicador**      **Início Previsto**      **Término Previsto**

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Indice Mais Recente</b>	<b>2019</b>
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni		1	1,00

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2046 Outras Unidades e Medidas			1	477.737,50

**Descrição:** Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Unidade :** 002 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 606 Extensão Rural

**Programa :** 0016 Desenvolvimento Agropecuário

**Objetivo :** Promover ações conjuntas com vistas ao desenvolvimento de integração entre o município e produtor rural, ao aumento de renda, melhorar as condições de vida da população do meio rural, ofertar ao consumidor produtos de qualidade com segurança alimentar, reduzir o êxodo rural, desenvolver a cooperação técnica, gerar conhecimento, criar ações que visem agregar valor aos produtos produzidos no município.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O Programa Desenvolvimento Agropecuário, objetiva viabilizar infraestrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se ao apoio de ações que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

**Natureza** **Contínuo** **Indicador**      **Início Previsto**      **Término Previsto**

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Indice Mais Recente</b>	<b>2019</b>
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni		1	1,00

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2049 Outras Unidades e Medidas			1	1.290.877,50

**Descrição:** Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

**Produto :** Agricultores atendidos

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Unidade :** 002 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0015 Pomar da Família

**Objetivo :** Produção orgânica de frutas para consumo da família do meio rural e a comercialização do excedente diretamente ao consumidor.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Ao trabalhar com as famílias do meio rural o plato de frutas em suas propriedades, além de melhorar as condições nutricionais, ainda pode-se gerar uma nova fonte de renda.

**Natureza**                   **Início Previsto**                   **Término Previsto**

**Indicador**

	<b>Unid. Medida</b>	<b>Indice Mais Recente</b>	<b>2019</b>
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2048 Outras Unidades e Medidas			1	26.875,00

**Descrição:** Manutenção do Programa Pomar da Família

**Produto :** Agricultores atendidos

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Unidade :** 002 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 691 Promoção Comercial

**Programa :** 0016 Desenvolvimento Agropecuário

**Objetivo :** Promover ações conjuntas com vistas ao desenvolvimento de integração entre o município e produtor rural, ao aumento de renda, melhorar as condições de vida da população do meio rural, ofertar ao consumidor produtos de qualidade com segurança alimentar, reduzir o êxodo rural, desenvolver a cooperação técnica, gerar conhecimento, criar ações que visem agregar valor aos produtos produzidos no município.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O Programa Desenvolvimento Agropecuário, objetiva viabilizar infraestrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se ao apoio de ações que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

**Natureza**                   **Início Previsto**                   **Término Previsto**

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Indice Mais Recente</b>	<b>2019</b>
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2019</b>
2051 Outras Unidades e Medidas			1	217.646,97

**Descrição:** Realização de Feiras e Exposições

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**Unidade :** 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 122 Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza  
Contínuo  
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Unid. Medida

Outras Uni

Índice Mais Recente

1

2019

1,00

Ação Unid. Medida

2052 Outras Unidades e Medidas

Tipo

Meta

2019

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Amb e Rec Hídricos

1

134.385,50

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade : 002 DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 Apoio Administrativo

Objetivo : Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza  
Contínuo  
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

Unid. Medida

Outras Uni

Índice Mais Recente

1

2019

1,00

Ação Unid. Medida

2053 Outras Unidades e Medidas

Tipo

Meta

2019

1

243.000,00

Descrição: Manutenção do Depto de Meio Amb e Rec Hídri e Conservação do Parque Farroupilha

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade : 002 DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 544 Recursos Hídricos

Programa : 0019 Recuperação de Nascentes

Objetivo : Promover a recuperação e proteção de nascentes como forma de melhorar a sustentabilidade da pequena propriedade, visando também uma maior conscientização das comunidades.  
Gerente :



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A água é apontada como um recurso natural de altíssimo valor econômico, estratégico e social, já que todos os setores de atividade humana necessitam dela para desempenhar suas funções. Tendo em vista a vital importância da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo do que muitos imaginam, esse problema tornou-se uma das maiores preocupações de especialistas e autoridades no assunto. Em todas as atividades realizadas pelo homem, a falta da água terá consequências indesejáveis. Mas na agropecuária em especial, em que a água é requerida em todo tipo de empreendimento, o resultado será ainda mais danoso à humanidade, tendo em vista que se trata da atividade responsável pela produção de alimentos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00
Ação Unid. Medida	2057 Outras Unidades e Medidas			Tipo	Meta

**Descrição:** Manutenção das Atividades de Recuperação de Nascentes

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

**Unidade :** 003 DEPTO DE COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

**Programa :** 0007 Infraestrutura Urbana

**Objetivo :** Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A atenção à infraestrutura urbana promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Continuo			Outras Uni	1	1,00
Indicador				Tipo	Meta

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00	2019
Ação Unid. Medida	2054 Outras Unidades e Medidas	1	1.503.144,87	2019

**Descrição:** Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

**Unidade :** 004 DEPTO DE LIMPEZA URBANA

**Função:** 18 Gestão Ambiental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Programa :** 0007 Infraestrutura Urbana

**Objetivo :** Planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, os serviços constantes de melhorias e acessibilidade, o saneamento básico urbano, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e caminhões do município, prover a limpeza e recolha de lixo tanto orgânico quanto reciclável tanto na área urbana quanto rural do município.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A atenção à infraestrutura urbana promove ações e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas, promovendo adequadas condições de deslocamento, transporte, circulação, lazer e maior qualidade de vida para a população, bem como dá subsídio para o desenvolvimento das demais áreas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2055 Outras Unidades e Medidas			1	981.150,00

**Descrição:** Manutenção do Depto de Limpeza Urbana

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**Unidade :** 005 DEPTO DE MANEJO DE ÁREAS VERDES

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Programa :** 0018 Áreas Verdes

**Objetivo :** Coordenar os trabalhos de manutenção e conservação dos parques, praças e áreras verdes do município e os trabalhos realizados pelo horto municipal.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Os espaços verdes públicos são, cada vez mais, assumidos como elementos essenciais à qualidade de vida na cidade. A vegetação arbórea nas vias públicas atua no conforto e bem-estar da população, uma vez que proporciona sombra, contribui para a redução da poluição atmosférica, para a diminuição da poluição sonora, bem como para a melhoria estética da cidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2056 Outras Unidades e Medidas			1	1.566.275,24

**Descrição:** Manutenção do Depto de Manejo de Áreas Verdes

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 11 SECR. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO

**Unidade :** 001 GABINETE DO SECRETÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 22 Indústria

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

**Natureza**

Contínuo

**Indicador**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Unid. Medida**

Outras Uni

**Índice Mais Recente**

**2019**

1

1,00

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2019**

2058 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção do Gabinete do Secretário de Ind. Com. e Des. Econômico

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 11 SECR. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO

**Unidade :** 002 DEPTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E DESEN ECONÔMICO

**Função:** 22 Indústria

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

**Natureza**

Contínuo

**Indicador**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Unid. Medida**

Outras Uni

**Índice Mais Recente**

**2019**

1

1,00

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2019**

2059 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção do Depto de Indústria Comércio e Desenv Econômico

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Unidade :** 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 122 Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza	Contínuo	Indicador	Início Previsto	Término Previsto
----------	----------	-----------	-----------------	------------------

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
			Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
------	--------------	------	------	------

2060 Outras Unidades e Medidas			1	134.191,00
--------------------------------	--	--	---	------------

**Descrição:** Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Unidade :** 002 DEPTO DE ESPORTES E LAZER

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 811 Desporto de Rendimento

**Programa :** 0020 Esportes e Lazer

**Objetivo :** Proporcionar aos moradores de Matelândia, oportunidades de praticar atividades físicas, aprimorar suas habilidades nos esportes, desenvolvendo também valores e atitudes positivas de convivência e cidadania, por meio da educação pelo esporte.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social, além de contribuir para a qualidade de vida da população, a emancipação e o desenvolvimento humano.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
------	--------------	------	------	------

2061 Outras Unidades e Medidas			1	268.913,00
--------------------------------	--	--	---	------------

**Descrição:** Participações em Competições - Esporte de Rendimento

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Unidade :** 002 DEPTO DE ESPORTES E LAZER

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 812 Desporto Comunitário

**Programa :** 0003 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manter as atividades administrativas dos Gabinetes, Departamentos e Divisões, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa, e possibilita organizar, implantar e controlar serviços para fortalecer e dotar o órgão de condições necessárias ao seu funcionamento.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
			Outras Uni	I	1,00	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE						
Ação Unid. Medida						

2062 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Manutenção do Depto de Esportes e Lazer

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 002 DEPTO DE ESPORTES E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0020 Esportes e Lazer

Objetivo : Proporcionar aos moradores de Matelândia, oportunidades de praticar atividades físicas, aprimorar suas habilidades nos esportes, desenvolvendo também valores e atitudes positivas de convivência e cidadania, por meio da educação pelo esporte.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social, além de contribuir para a qualidade de vida da população, a emancipação e o desenvolvimento humano.

Natureza Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
			Outras Uni	1	1,00	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE						
Ação Unid. Medida						

2063 Outras Unidades e Medidas

Descrição: Desenvolvimento do Desporto Comunitário - Eventos

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2064 Pessoas	1	85.200,00	

Descrição: Bolsa Auxílio para Atletas

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2065 Outras Unidades e Medidas	1	104.370,00	

Descrição: Realização de Atividades e Eventos de Recreação e Lazer

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 FUNDO MUN. DE PREV. DO MUN. DE MAT.

Unidade : 001 PREVIMAT - Fundo Mun. de Prev. Mun. Mat.

Função: 09 Previdência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

**Programa :** 0027 Custeio de Benefícios Previdenciários

**Objetivo :** Custeio de Benefícios Previdenciários

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Objetiva o custeio de benefícios previdenciários aos atuais 460 servidores ativos, aos 87 inativos e aos 23 pensionistas

**Natureza**                   **Início Previsto**                   **Término Previsto**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2019**

**MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE**

**Outras Uni**

**1**

**1,00**

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2019**

2079 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Custeio de Benefícios Previdenciários

**1**

**7.628.357,37**

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 13 FUNDO MUN. DE PREV. DO MUN. DE MAT.

**Unidade :** 001 PREVIMAT - Fundo Mun. de Prev. Mun. Mat.

**Função:** 09 Previdência Social

**Sub-Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

**Programa :** 0028 Manutenção das Atividades do Previmat

**Objetivo :** Executar a política previdenciária em observância aos princípios da seguridade social para a concessão de aposentadoria e pensão, com qualidade, promovendo a valorização humana para os servidores efetivos do município de Matelândia, por meio de uma gestão ética, transparente, eficiente e eficaz.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Buscar cada vez mais a eficiência dos serviços e assim garantir a sustentabilidade do sistema, proporcionando maior segurança para os servidores.

**Natureza**                   **Início Previsto**                   **Término Previsto**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2019**

**MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE**

**Outras Uni**

**1**

**1,00**

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2019**

2080 Outras Unidades e Medidas

**Descrição:** Manutenção das Atividades do Previmat

**1**

**260.150,00**

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 13 FUNDO MUN. DE PREV. DO MUN. DE MAT.

**Unidade :** 001 PREVIMAT - Fundo Mun. de Prev. Mun. Mat.

**Função:** 09 Previdência Social

**Sub-Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

**Programa :** 0029 Constituição de reserva.

**Objetivo :** Constituição de reserva.

**Gerente :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**Estado do Paraná**

## **Exercício: 2019**

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Objetiva o custeio de benefícios futuros.

#### **Indicator**

Início Previsto

Término Projeto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Ação	Unid. Medida		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Outras Uni	1	1,00

Ação Unid. Medida	Outras Uni	1	1,00
		Tipo	Meta
3 Outras Unidades e Medidas			2019
Descrição: Constituição de Recursos		1	1.210.247,56

### ... Constituição de Reserva

## **Produto : Apolo Administrativo**

### Total Geral

Meta

121034756

**Meta** 2019

Notícias Gerais

二三二

Comentários

三

**Odirlei Juliano Ramos**  
Contador: CRC/PR 050024/0-6  
CPF: 029.925.479-80